



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

CNPJ 75.741.363/0001-87
ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 648/2025

Jardim Alegre, 21 de outubro de 2025.

**EXMO. SR.
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

ASSUNTO: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Estamos por intermédio deste encaminhando a resposta do Requerimento Nº 22/2025, apresentado em plenário no dia 06 de outubro do ano de 2025.

Respeitosamente,

MOISES LNORTOVZ
DOS

SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital
por MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.02.19 17:27:54
-03'00'

**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Referente ao Requerimento Nº. **22/2025**, "Requer relatório com todas as contratações/nomeações de pessoal efetivo e cargo em comissão, de janeiro de 2025 até a presente data, contendo o nome, local de lotação e data de nomeação."

Resposta: Em resposta ao Requerimento de Nº 22/2025, venho, mui respeitosamente, informar ao nobre vereador, que as devidas informações solicitadas seguem em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jardim Alegre – PR, 09 de Janeiro de 2026.

ASSUNTO: Nomeações de servidores ocupantes de Cargos
Comissionados da gestão 2025 – 2028 — Moisés Lnortovz
dos Santos.

Prezados(as),

Em atendimento à solicitação de informações acerca das nomeações efetuadas pela nova gestão 2025 – 2028 — Moisés Lnortovz dos Santos, o Município de Jardim Alegre, por meio do Departamento de Recursos Humanos, vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Da Transição e Continuidade Administrativa

Em conformidade com o encerramento do mandato anterior (2021-2024), informamos que todos os ocupantes de cargos em comissão foram devidamente exonerados em **31 de dezembro de 2024**. Tal medida é um procedimento padrão de encerramento de ciclo administrativo. Em janeiro de 2025, visando a não interrupção dos serviços públicos essenciais, a maioria do quadro de pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

comissionado foi readmitida pela nova gestão, garantindo a manutenção administrativa e a eficiência operacional.

2. Do Quantitativo de Novas Nomeações

No que tange às nomeações exclusivas da gestão do Prefeito Moisés Lnortovz dos Santos, registramos um total de **24 (vinte e quatro) nomeações**, as quais são justificadas pelos seguintes critérios técnicos:

- **Reposição de Vacâncias (17 nomeações):** Essas designações deram-se para preencher cargos que já existiam e eram ocupados na gestão anterior, sendo alterações de cargos essenciais para manter o bom funcionamento das secretarias e para reposição da equipe administrativa, sendo que essas nomeações não implicaram em aumento de despesas.
- **Nomeação para novas demandas (02 nomeações):**
 - Preenchimento da vacância na **Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo**, pasta que se encontrava sem titular, visando o desenvolvimento econômico local.
 - Provimento de vaga na **Divisão da Política para Mulher** (Secretaria de Assistência Social), visando atender à demanda de uma nova estrutura de proteção e políticas públicas específicas.
- **Ocupação de Cargos Vagos (05 nomeações):** Nomeações para cargos que, embora estivessem vagos anteriormente (sem ocupação imediata pela gestão passada), são previstos na estrutura administrativa municipal e mostraram-se necessários para a melhor gestão e administração dos recursos públicos e o atendimento à população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

3. Conclusão

Ressaltamos que todas as nomeações obedecem aos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, respeitando os limites prudenciais da Lei de Responsabilidade Fiscal e os requisitos legais de investidura.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas complementares.

Atenciosamente,



Belino Silva Rocha

Diretor do Departamento de Recursos Humanos